



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.000798/2013-17

Unidade Gestora: 257034

DÉCIMA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **29/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO - DSEI/MA**, COMO CONTRATANTE **ANTONIO CORDEIRO FILHO**, COMO LOCADOR DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASAI DE SÃO LUÍS/MA.

PROCESSO Nº 25046.000798/2013-17

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA, entidade federal vinculada ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0106-52, com sede na Rua 05 de janeiro, 166 - Jordôa, São Luís - MA, neste ato representado pela Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 018.xxx.xxx-97, designado pela Portaria de Pessoal nº 512 GM/MS, de 28/03/2023, publicado no D.O.U. de 29/03/2023 doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE/LOCATÁRIO**", e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO CORDEIRO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 001.xxx.xxx-34, portador do RG nº 032744382007-5, expedido pela SSP-MA, na qualidade de proprietário de imóvel objeto desse contrato, doravante denominado "**LOCADOR**", neste ato representado por seu legítimo **Procurador, o Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 00270685484 e do CPF: 044.xxx.xxx-04, residente na cidade de São Luís/MA, firmam este Termo Aditivo de locação do imóvel para funcionamento da CASAI DE SÃO LUÍS/MA/DSEI-MA/SESAI/MS, conforme processo nº 25046.000798/2013-17, e acordo com os dispositivos contidos na Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Combinado com o Código Civil Brasileiro, aos quais as partes se sujeitam no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, acordam em celebrar este Termo Aditivo, com a finalidade de alterar à cláusula **QUARTA** - do Contrato nº 29/2014, com fulcro no artigo 51, da Lei 8.245/91 e artigo 57, da Lei

8.666/93, cujas alterações expressam-se abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar à Cláusula contratual, descrita abaixo do contrato nº 29/2014:

1.1.1. Cláusula Quarta - **VIGÊNCIA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo da vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 29/2014 - **VIGÊNCIA**, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/11/2024 a 12/11/2025**, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício de 202X, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: **257034**
- Fonte de Recursos: **1001000000**
- Programa de Trabalho: **234651**
- Elemento da Despesa: **339036**

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

5.2. E por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo Aditivo, eletronicamente, para um só efeito legal.

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA
Coordenador Distrital

RAIMUNDO NONATO COSTA CONCEIÇÃO
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO COSTA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 12/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044367623** e o código CRC **9B709E75**.

Referência: Processo nº 25046.000798/2013-17

SEI nº 0044367623

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos-SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65.040-450
Site - www.saude.gov.br